

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO N° 108 /2017

ENCAMINHADO
Sala Sessões 15/05/17

PRESIDENTE

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja viabilizado estudo para a compra de terrenos para fazer casas populares para as pessoas carentes neste Município.

A presente indicação objetiva proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de moradia própria, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente que não teria condições de construir suas casas.

Bariri, 15 de maio de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

